



APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 28/02/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

REQUERIMENTO Nº 1529/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, para que seja permitido aos oficiais da justiça estadual, federal e do trabalho lotados na comarca do Recife, quando em cumprimento de diligência, o livre estacionamento e parada de seus veículos particulares no local da prestação do serviço.

JUSTIFICATIVA

O oficial de justiça tem como sua principal função realizar atos externos de comunicação, constrição e verificação, e é um dos principais auxiliares do Poder Judiciário. Nesses atos, ele utiliza o veículo particular a serviço do Estado com o intuito de dar maior rapidez ao cumprimento das ordens judiciais.

No entanto, um dos principais empecilhos para realização de tão nobre função é a dificuldade de estacionamento, principalmente nas grandes cidades. Assim, é importante que providências sejam tomadas com a finalidade de facilitar a prestação das atividades jurisdicionais, permitindo que os oficiais de justiça possam parar gratuitamente nas áreas reservadas ao estacionamento rotativo, quando em serviço.

Além disso, é importante salientar que, em uma pesquisa realizada, encontramos legislações como esta já em vigor nos municípios de: Caruaru/PE, Paulista/PE, Petrolina/PE, Teresina/PI, Fortaleza/CE, Crato/CE e em Santos/SP.

Nesse passo, é essencial que a cidade do Recife, por ser considerada uma metrópole com problemas de trânsito, mobilidade e vagas de estacionamento, possa aprovar o presente Requerimento com o fito de contribuir para a celeridade do trabalho desenvolvido pelos Oficiais de Justiça.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

Tendo em vista que a iniciativa parte do chefe do Poder Executivo, encaminhamos, em anexo, minuta de Projeto de Lei para que seja analisado e, na medida do possível, tornado Lei Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento, por se tratar de um tema primordial para a sociedade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Novembro de 2021.

ANDREZA ROMERO
Vereadora - PP

